

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
CONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a Controladoria-Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 27. 219.869/0001-88, representada por seu Controlador-Geral do Estado, **Carlos Eduardo Girão de Arruda**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES ESTRATÉGICOS

Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado. E representam as dimensões sobre as quais a Secretaria deve atuar.

INDICADOR	META
Economia potencial/ressarcimento advinda das ações de auditoria e correição	R\$ 5.000.000,00
Percentual de recomendações não cumpridas de Auditoria	Menor ou igual a 10%
Percentual de respostas a demandas procedentes de informação no prazo legal.	100%
Percentual de Unidades/Órgãos aderidos ao PMSI com avaliação de aderência às boas práticas da integridade apurada igual à desejada.	100%
Percentual de órgãos/unidades, aderidos ao PMSI, que apresentaram evolução na Aderência às boas práticas de integridade apurada.	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS

Entregas anuais de Projetos estratégicos

ÁREA	PROJETO	ENTREGA/META	PRAZO
Assessoria de Tecnologia da Informação e Centro de Informações Estratégicas (CIE)	Robô ARAUTO - Análises e Resultados Automatizados	Processamento e instalação do Mecanismo de validação dos dados de Pessoal, Despesas, Receitas e Repasses/Convênios publicados no Portal da Transparência com Implantação da validação de Contratos	Dezembro
		Desenvolvimento e implementação da Ferramenta de validação dos lançamentos realizados no SPF com aplicação de 15 regras de Integridade: Implantação das Equações de Integridade em 49 Unidades Gestoras	Dezembro
Centro de Informações Estratégicas e Auditoria-Geral do Estado	Promoção da Integridade no Setor Público	Implantação do Programa MS de Integridade, PMSI em órgãos/unidades	Dezembro
		06 termos de adesão ao programa	Dezembro
		06 relatórios de implementação do PMSI no Órgão/Unidade	Dezembro
Assessoria de Tecnologia da Informação (ASTI) e Ouvidoria-Geral do Estado (OGE)	Site de Compras Coronavirus	Implantação do site de compras-Coronavirus com estruturação adequada para os requisitos de transparência	Agosto
		Atualização de conteúdos e design do site, inerentes às situações provocadas pela pandemia do covid-19	Dezembro

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, ___ de _____ de 2020.


REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul


CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

